

Escrita de relatórios para a rede e o Sistema de Garantia de Direitos

Dr. Thiago Agenor dos Santos de Lima

Piracicaba-SP, 04 de julho de 2025.

Mas a assistência não é para todo mundo. Aqui atendemos as pessoas em vulnerabilidade social e risco. Se acha, ele mora sozinho, trabalha, ganha um salário-mínimo. Ele estuda na faculdade de Medicina Veterinária. A Prefeitura já dá bolsa a ele, e ainda quer benefício em pecúnia? Ele não é pobre, o prefeito precisa entender isto. (...)

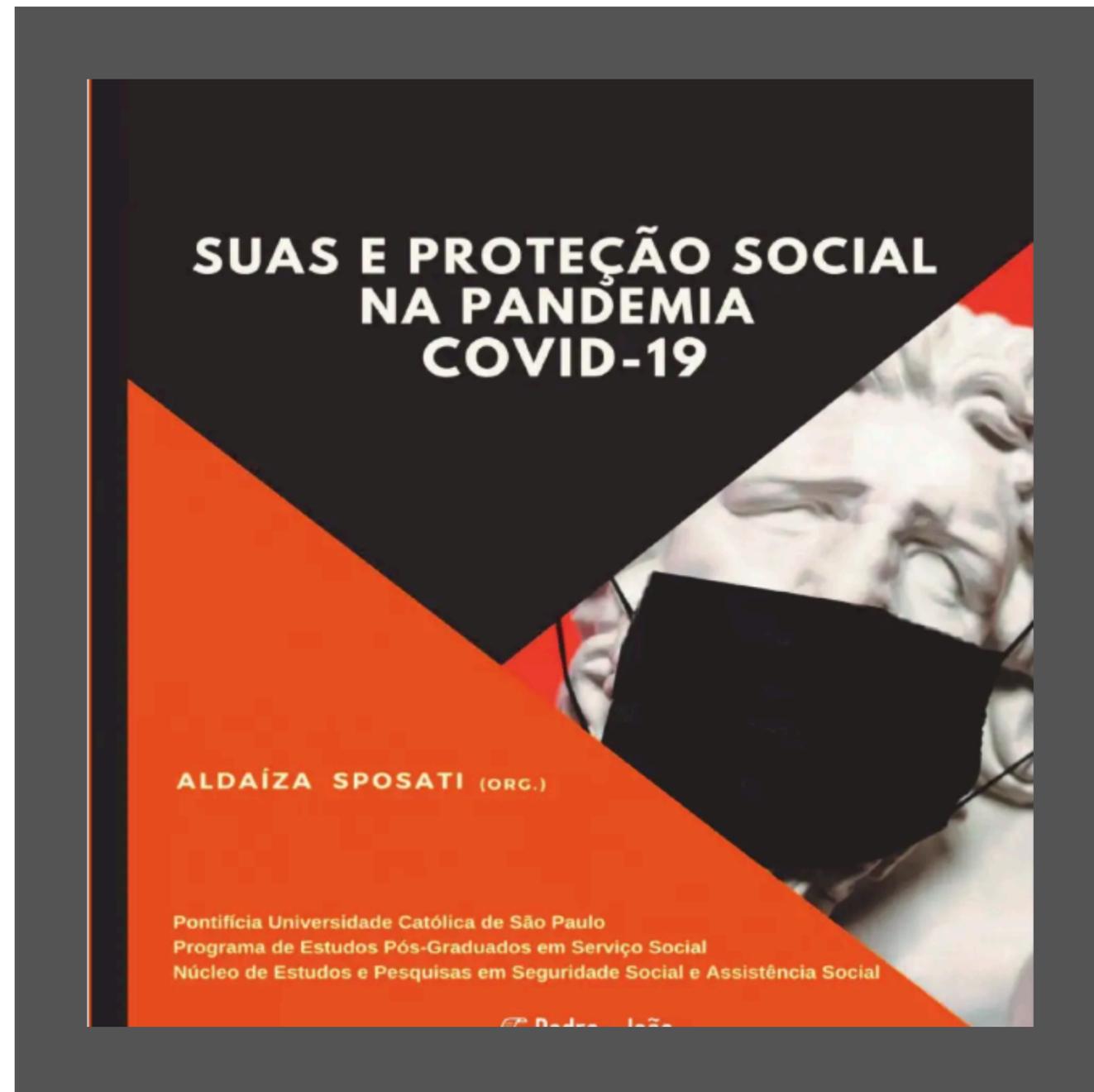
(Relato de uma assistente social em visita de apoio técnico realizado pela DRADS no ano de 2025).



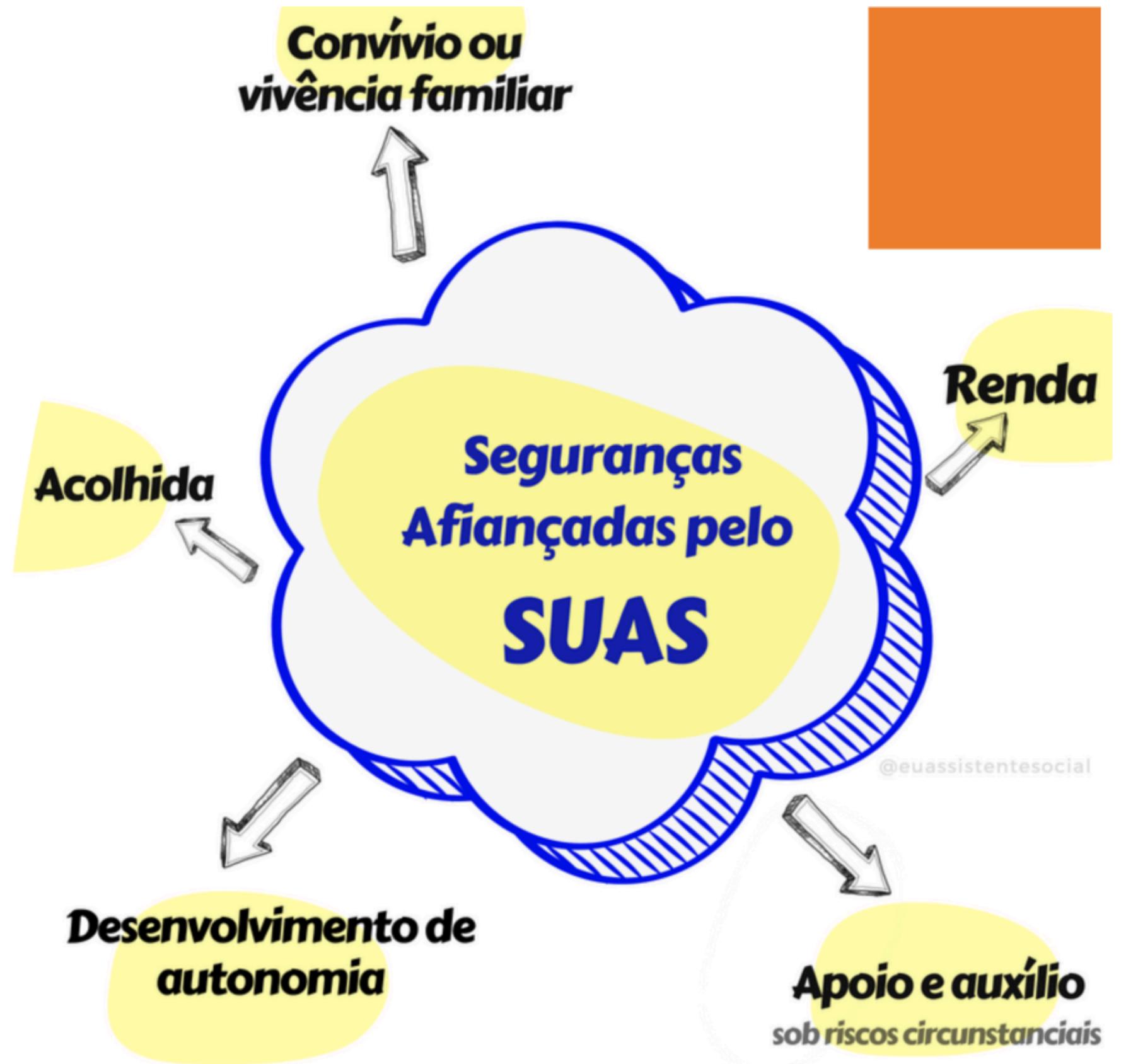
Manifestar, de forma oral ou escrita, a expressão política de assistência social, sem fazer referência a PNAS-04, ao dever de Estado e ao direito da/o cidadã/ão, não tem significado técnico-científico e ético-político na realidade brasileira. (...)

Considerar como política de assistência social práticas distorcidas nas quais não se efetivam nem o dever do Estado e nem o direito de cidadania, é o mesmo que compactuar com um conjunto de desvios de conteúdo, responsabilidades e recursos ao estabelecido na PNAS-04. (SPOSATI, 2020, p. 11).

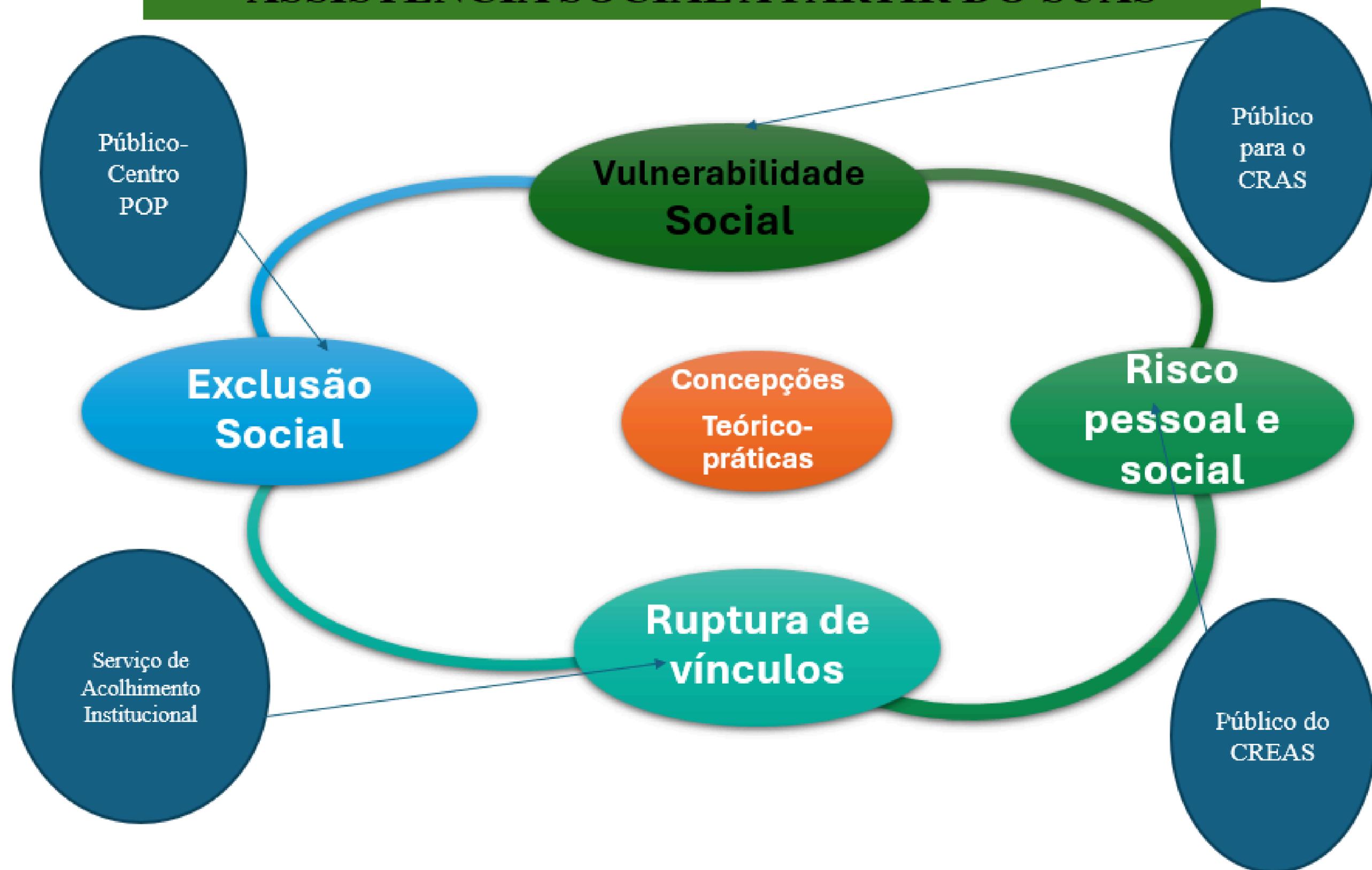
Afinal, qual o conteúdo do SUAS?



A especificidade da assistência social



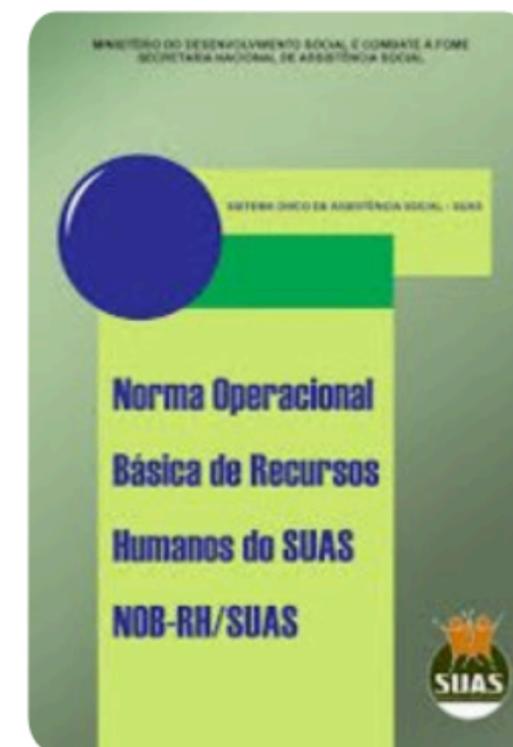
CAMPO DA ESPECIFICIDADE DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL A PARTIR DO SUAS



Quem executa o trabalho no suas

O trabalho desenvolvido na política de assistência social é a mediação central da própria política (SPOSATI, 2006).

A criação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), apresentada à sociedade pelo governo federal em 2006, estabeleceu os princípios e diretrizes para a gestão, os princípios éticos, as equipes de referência para a proteção social básica e especial e estabelece as diretrizes para a Educação Permanente, para os planos de cargos, carreiras e salários, para as entidades e organizações de Assistência Social e para o cofinanciamento da área da gestão do trabalho.



Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-
metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com
Famílias na Política Nacional de Assistência Social



Brasília - 2016

O Trabalho Social no SUAS

A **direção social** ao qual o **trabalho social** vem sendo desenvolvido nas **particularidades da política de assistência social**, isto é, como o trabalho profissionalizado vem executando as suas ações, para tanto, este movimenta-se por **escolhas** que tem uma determinada **intencionalidade**.

A chamada “defesa pela ampliação da proteção social”, de partida requer alguns esclarecimentos a respeito dessa nossa atuação.

1

1.0 Suas tem um campo próprio, ou seja, uma especificidade, cuja natureza são as seguranças socioassistenciais: acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; apoio e auxílio; (NOB/SUAS-2012); segurança às vítimas de violências e discriminações¹ (Sposati, Araújo e Boullosa, 2023).

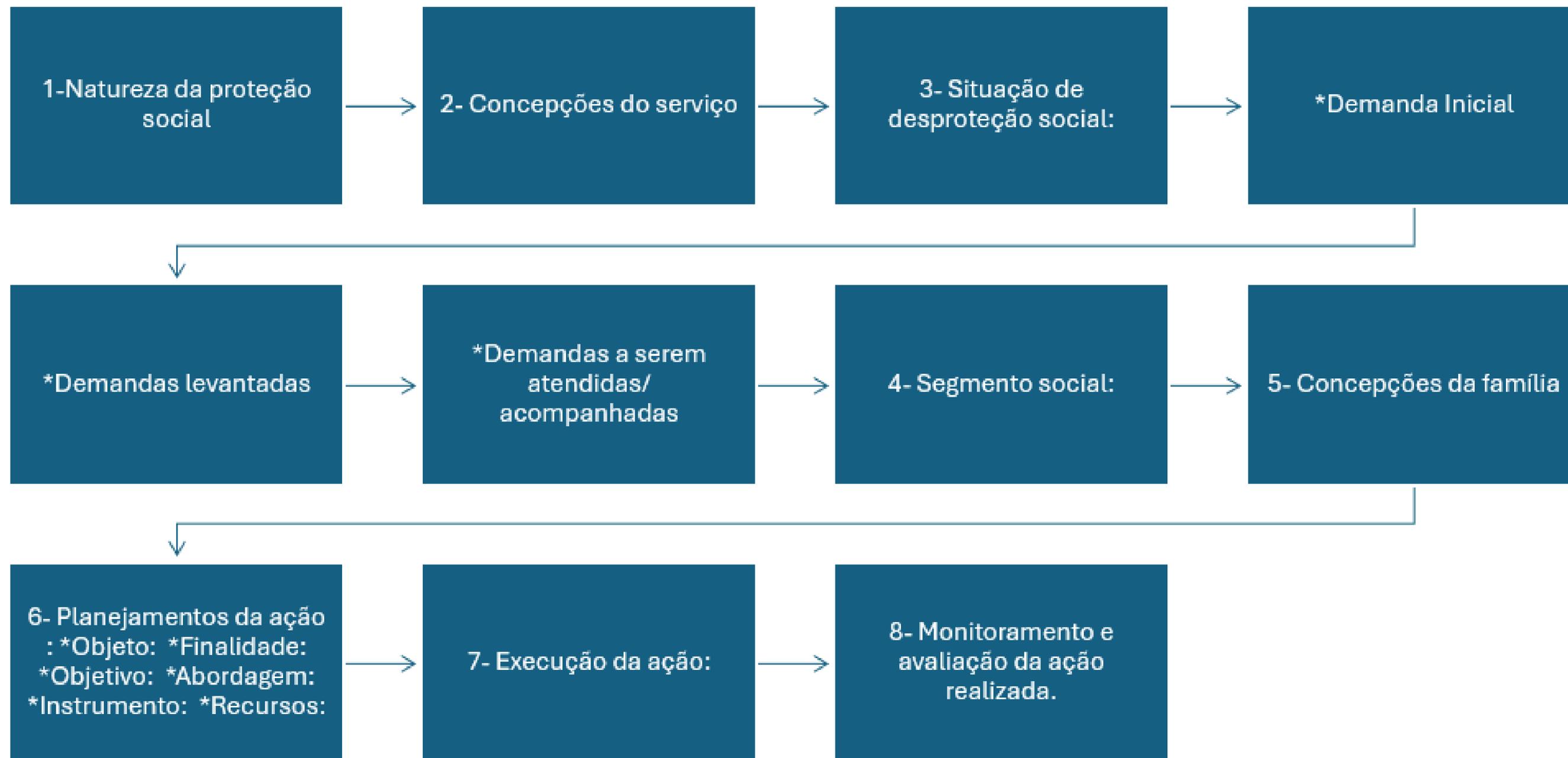
2

2.0 trabalho social realizado requer uma função de defesa de direitos, que devem ser mobilizados para que os usuários dos serviços sejam alcançados por outras políticas sociais. Não cabe aos serviços socioassistenciais promoverem atenção de serviços sociais de outras políticas sociais, muito menos, colocar a força de trabalho dos profissionais do Suas para “prestar um favor” aos gestores sociais das áreas afins.

3

3.0 desafio para o desenvolvimento de ações do trabalho social que possam extrapolar/evitar/romper com atividades improvisadas, emergenciais, pontuais e ainda que sejam um “balcão de encaminhamentos”. As atividades profissionais desenvolvidas devem ser planejadas e com finalidades próprias para assegurar as seguranças socioassistenciais.

Na metodologia do trabalho social a ser realizado, devemos levar em consideração.



Desafios para o trabalho social no Suas:

I. O trabalho social não pode ser realizado por uma direção moralizadora, pressupondo apenas os valores burgueses que reconhecem as violências e buscam através do encarceramento as respostas para essa situação.

II. O trabalho social não pode ser realizado sem planejamento, devendo ter sido pactuado diretamente com todos os sujeitos envolvidos.

III. As escolhas de instrumentos e técnicas não podem ser estabelecidas pelas unidades institucionais, são de autonomia técnica dos agentes profissionais, pois são estes que possuem formação técnica e científica para determinar tal escolha;

Desafios para o trabalho social no Suas:

IV. O tempo do acompanhamento devem ser estabelecidos nas relações profissionais e usuários, pois as determinações desses períodos dependem não da vontade institucional, mas da capacidade em que indivíduos e famílias possuem para romper com determinados ciclos de violência;

•V Os sujeitos envolvidos nesse processo não podem ser apenas aqueles que sofrem diretamente as violências, que em muitos casos são denominados de “vítimas”, mas também quem os praticam e indiretamente são afetados.

VI. O trabalho social com famílias será baseado em uma ética de atenção, com respeito a cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação de reciprocidade social;

Produção de documentos no trabalho social no SUAS

Alguns elementos importantes para o nosso debate

Eu fui ao CRAS pedi uma cesta. Me senti muito ruim. A moça lá. Ela a assistente social, começou a fazer perguntas, que eu nem entendi. Depois daquilo tudo, chamou a psicóloga. Nem sei por que, mas aí ela começou a falar, falar, e não entendi nada. Eu só queria comer. (Depoimento de uma usuária do SUAS para a Defensoria Pública, contido em um processo ético).

O nosso relatório aqui é sigiloso. Tem dados que não pode ser divulgado para todo mundo. A coordenadora daqui leu e depois sai comentando com a equipe toda da unidade. (Relato de uma psicóloga em uma denúncia ética contra a assistente social que era coordenadora de um serviço para pessoa com deficiência)

NOTA TÉCNICA
N.º 02/2016/ SNAS/MDS

Assunto: Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.

Data: 11 de maio de 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Edifício Ômega – SEPN 515
CEP 70.770-502 | Brasília DF | Tel. 61 2030 2912

MDS

SNAS

Relatório para uso interno do SUAS - são documentos rotineiros dos serviços socioassistenciais sobre o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos, elaborados a partir de uma demanda da rede socioassistencial ou necessários à dinâmica do serviço. São compostos de registro de informações, observações, pesquisas, fatos que identificam as famílias no território e pareceres dos profissionais. Na elaboração desses documentos deve-se respeitar o caráter privado e sigiloso de algumas informações e as condições e prerrogativas éticas e técnicas dos profissionais que elaboram o relatório e compõem a equipe de referência das unidades (Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais - Art. 2º e o Código de Ética Profissional dos Psicólogos - Art. 6º, por exemplo).

NOTA TÉCNICA
N.º 02/2016/ SNAS/MDS

Assunto: Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.

Data: 11 de maio de 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Edifício Ômega – SEPN 515
CEP 70.770-502 | Brasília DF | Tel. 61 2030 2912

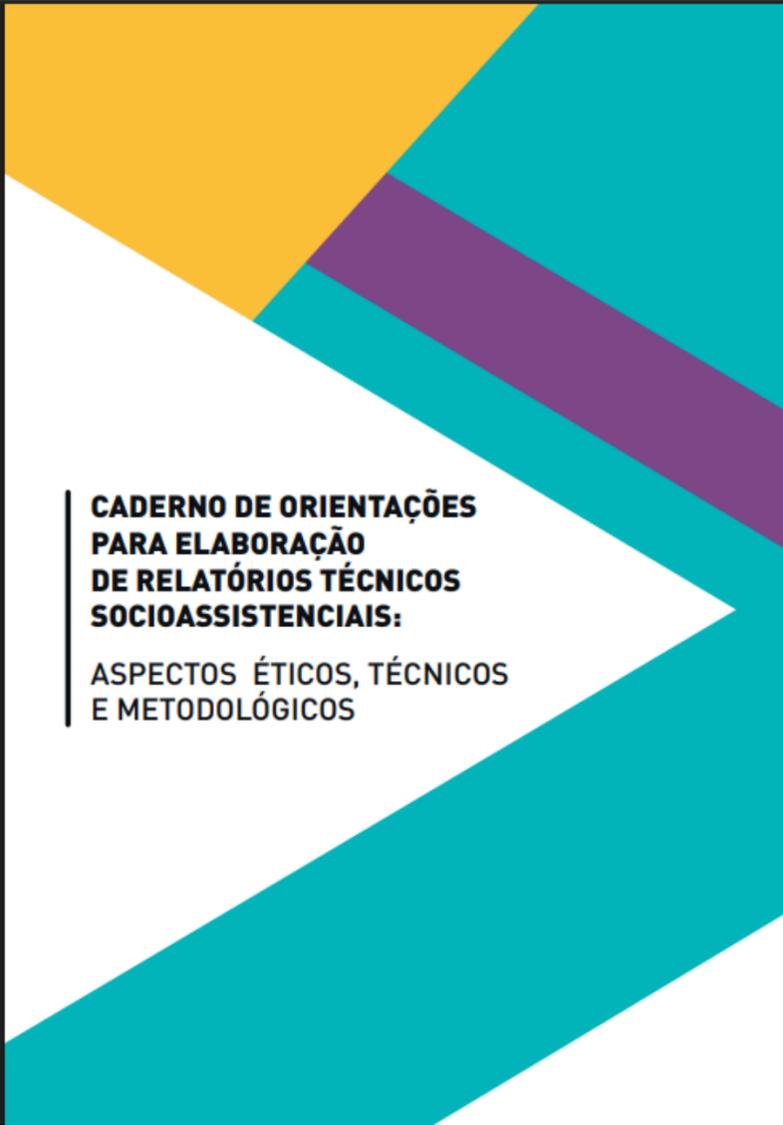
MDS

SNAS

Relatório para uso externo do SUAS - são documentos elaborados a partir de solicitações e/ ou requisições de políticas setoriais, órgãos de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça, com o objetivo de prestar informações sobre a inserção de famílias e indivíduos no acompanhamento realizado pelos serviços socioassistenciais. Sempre que solicitados, esses relatórios devem ser organizados pelos (as) Coordenadores (as) dos serviços, em conjunto com os técnicos de referência, com as informações sobre as ações desenvolvidas nos serviços com a família ou indivíduo em questão e a evolução do acompanhamento realizado. Devem-se observar as orientações e aspectos éticos de caráter privado e sigiloso. Não deve ser enviado original de cadastros, prontuários, fichas ou qualquer documento de registro de informações dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelas equipes de referência.

Instrumentos e procedimentos que extrapolam suas funções, na medida em que se caracterizam como processos de responsabilização ou investigativos, tais como:

- a) Realização de Perícia;
- b) Inquirição de vítimas e acusados;
- c) Oitiva para fins judiciais;
- d) Produção de provas de acusação;
- e) Guarda ou tutela de crianças e adolescentes de forma impositiva aos profissionais do serviço de acolhimento ou ao órgão gestor da assistência social, salvo nas previsões estabelecidas em lei;
- f) Curatela de idosos, de pessoas com deficiência ou com transtorno mental aos profissionais de serviços de acolhimento ou ao órgão gestor da assistência social, salvo nas previsões estabelecidas em lei;
- g) Adoção de crianças e adolescentes;
- h) Averiguação de denúncia de maus-tratos contra crianças e adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, de violência doméstica contra a mulher.



**CADERNO DE ORIENTAÇÕES
PARA ELABORAÇÃO
DE RELATÓRIOS TÉCNICOS
SOCIOASSISTENCIAIS:**

ASPECTOS ÉTICOS, TÉCNICOS
E METODOLÓGICOS

A estrutura do Relatório Técnico Socioassistencial deve conter os seguintes tópicos:

1. Documento de referência da requisição;
2. Identificação do requisitante;
3. Identificação do grupo familiar;
4. Endereço completo;
5. Caracterização do acesso da família ao Suas;
6. Situação socioeconômica;
7. Procedimentos realizados;
8. Contribuições do Trabalho Social com Famílias conforme as seguranças afiançadas:
 - 8.1. Quanto à segurança de acolhida;
 - 8.2. Quanto à segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
 - 8.3. Quanto à segurança de desenvolvimento da autonomia;
 - 8.4. Quanto à segurança de renda ou sobrevivência;
9. Avaliação técnica.

Alertas importantes...

A qualidade da linguagem utilizada nos registros e a escolha do que e como registrar [em documentos pertinentes à área] relacionam-se diretamente aos princípios éticos profissionais.

A linguagem revela a imagem da profissão, quem fala, de que lugar profissional/institucional fala e a partir de qual perspectiva realiza suas afirmações, suas conclusões, seus pareceres, enfim, sua opinião técnica.

- É preciso que os/as profissionais compreendam que no arcabouço normativo, jurídico e legislativo das políticas sociais não se tem atribuição e nem competência das profissões, ao contrário, as ações/atividades são os mecanismos encontrados para atendimento de algumas necessidades da população.

Alertas importantes...

É necessário, no entanto, preservar e exigir responsabilidade técnica e ética dos/as profissionais que atuam nas equipes multiprofissionais, o que se justifica, primeiramente, para preservar as atribuições privativas de cada profissão, devendo, nesses casos, a/o assistente social abster-se de manifestar-se em temas distintos da sua área de intervenção; além desse aspecto, justifica-se também pelo respeito aos direitos dos/as usuários/as, na medida em que possibilita aos/às mesmos/as distinguir as intervenções e manifestar-se sobre as mesmas, quando necessário, inclusive no ponto de vista ético.

Alertas importantes...

O sigilo profissional, “protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional; Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário”.

[...] O sigilo se constitui, acima de tudo, no direito do usuário, em tê-lo garantido, sendo portanto, dever da instituição e dos profissionais em encaminhar providências ao seu cumprimento. (FERNANDES, 2018, p. 81).

Muito Obrigado.

“Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes.”

Paulo Freire